



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

29ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 11º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone:
2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

383
Rs. 444
R

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **0033292-94.2005.8.26.0100**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
Requerente: **Associação Tevere Ecoville**
Requerido: **Katia Sibebe Camargo Ferreira da Silva e outro**

Em São Paulo, aos 16 de janeiro de 2017, no Cartório da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): Os direitos sobre o Imóvel : Lote nº 1 da quadra 84, Loteamento denominado VOTURUNA ECO PARQUE, localizado no km 46,2, da Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280), núcleo de expansão Urbana do Município de ARAÇARIGUAMA, desta circunscrição imobiliária de São Roque, com área de 3.609,00 metros quadrados, com a seguinte descrição: medindo 52,60 metros de frente para a Rua 27, de quem da rua olha para o terreno, do lado direito – mede 86,00 metros confrontando com o Sistema de Lazer 34, do lado esquerdo mede 94,44 metros confrontando com o lote 2, e nos fundos mede 58,344 metros confrontando com o Sistema de Lazer 34, registrado sobre a matrícula nº 24.245, do Cartório de registro de Imóveis e Anexos de São Roque/SP do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Katia Sibebe Camargo Ferreira da Silva e Carlos Alberto Rodrigues da Silva, CPF nº 133.075.348-82 e 046.868.268-61, RG nº 13388363. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**